



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

ANÚNCIO

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei do Recenseamento Eleitoral, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública expõe os cadernos de recenseamento eleitoral das pessoas singulares e colectivas, a partir do dia 14 de Janeiro, no local abaixo indicado, por um período de dez dias, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados.

Data e horário: de 14 a 23 de Janeiro de 2025, incluindo Sábado e Domingo, das 9H00 às 17H45, ininterruptamente (na 6.ª feira, até às 17h30)

Local: Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, Macau

As pessoas colectivas eleitoras também podem consultar os cadernos de recenseamento eleitoral supramencionados na página electrónica do Recenseamento Eleitoral www.re.gov.mo, e as pessoas singulares eleitoras que possuem a Conta Única de Macau podem optar por aceder às funcionalidades “Consulta e actualização dos dados registados no recenseamento eleitoral” ou à página electrónica do Recenseamento Eleitoral para consultar o seu estado de inscrição e os dados registados.

Para qualquer informação adicional, queiram contactar o SAFP através da sua linha aberta 88668866.

A Directora, Substª, do SAFP,
Joana Maria Noronha
13 de Janeiro de 2025